

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC
EDITAL Nº 17/DGP - PMDF, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado definitivo da prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação final no item Tema/Texto; (TX), pontuação final no item Argumentação (AR); pontuação final no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação final no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE), pontuação final na prova discursiva (PPD), pontuação acumulada após a conclusão das etapas de exame de habilidades e conhecimentos (provas objetivas e prova discursiva) e ordem de classificação provisória após a conclusão das etapas de exame de habilidades e conhecimentos (provas objetivas e prova discursiva).

1.1.1 - CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA (CÓDIGO 801): 162100048, JERFSON DOS SANTOS E SANTOS, 2, 2, 2, 1, 9, 30, 7, 6.40, 72.00, 78.40, 1.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O candidato acima indicado fica convocado para a etapa de testes de aptidão física que será realizada nos dias 16 e 17 de junho de 2017, conforme edital específico de convocação para esta etapa a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado definitivo da etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 18/DGP - PMDF, DE 06 DE JUNHO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC
CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de testes de aptidão física, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães da Polícia Militar do Distrito Federal (CHOC), conforme a seguir.

1 DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A etapa de testes de aptidão física é de caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado "apto" ou "inapto".

1.1.1 É necessário que o candidato que atinja o desempenho mínimo em todos os exercícios para ser considerado "apto".

1.1.2 Caso o candidato não alcance o desempenho mínimo definido para cada um dos exercícios previstos, ele será considerado "inapto" e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

1.1.3 Caso o candidato não compareça aos locais, nas datas e nos horários previstos para a realização dos testes de aptidão física, conforme a convocação, será eliminado do concurso público.

1.2 A etapa de testes de aptidão física consistirá em teste em barra fixa, teste de flexão abdominal (tipo remador), teste de corrida de 12 (doze) minutos e teste de natação (50 metros), não necessariamente nesta ordem, e será aplicada por banca examinadora composta por profissionais de educação física, registrados no Conselho Regional de Educação Física.

1.2.1 Todos os testes serão filmados e no teste de corrida de 12 (doze) minutos o candidato poderá ser monitorado pelo uso de chip.

1.3 O candidato deverá comparecer nas datas, locais e horários para a realização dos testes, com roupa apropriada para a prática de educação física e(ou) natação, munido do documento de identidade original e cópia, e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização dos testes. O traje de banho para o teste de natação é sunga.

1.4 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de aptidão física do concurso público de admissão ao CHOC/PMDF, sem qualquer restrição.

1.5 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização de exercícios físicos. Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

1.6 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 1.4 e 1.5 deste edital.

1.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, no primeiro dia de testes, e será retido pelo IADES. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior.

1.8 Caso o candidato não apresente o atestado médico, ele ficará impedido de realizar os testes de aptidão física e será eliminado do certame.

1.9 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (indisposições, caibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

1.10 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

1.11 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa de testes de aptidão física.

1.12 Os testes de capacidade física serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial, com exceção dos testes de corrida e de natação, que serão realizados em apenas 1 (uma) tentativa.

1.13 A contagem oficial do tempo, da distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste será feita em voz alta exclusivamente por componente da Banca Examinadora.

1.14 Os testes serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 36/DGP - PMDF, de 23 de novembro de 2016 e no Edital nº 41/DGP - PMDF, de 19 de dezembro de 2016 (que retifica o Edital Normativo).

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Os testes barra fixa, flexão abdominal (tipo remador) e corrida de 12 (doze) minutos serão realizados no Colégio Dom Bosco, localizado na SHIGS Quadra 702 Conjunto A, Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70.330-710, às 15h (quinze horas) do dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira).

2.2 O teste de natação será realizado no SESI-Taguatinga, localizado na QNF 24 - Área Especial, Taguatinga Norte - Taguatinga - DF - CEP 72.125-740, às 15h (quinze horas) do dia 17 de junho de 2017 (sábado).

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização dos testes de aptidão física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3 DA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO OU NÃO DOS LIMITES LEGAIS DE IDADE

3.1 Para fins de atendimento do subitem 3.2.8 do Edital Normativo, será considerada a idade do candidato no momento de realização de sua inscrição, ou seja, no momento do envio do requerimento de inscrição através de sistema de inscrições online.

3.2 A verificação do atendimento ou não dos limites legais de idade ao tempo do envio do requerimento de inscrição será feita quando da presença do candidato para a realização da etapa de testes de aptidão física, mediante apresentação do documento de identidade original (ver item 7.4 do Edital Normativo).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da fase de prova de capacidade física será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2017

PROCESSO SEI-053-025793/2016. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBDMF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: 2011, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: NEPHRO N BRASÍLIA SERVIÇO S MÉDICO S LT DA - CNPJ: 32.911.992/0001-03, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item 28 (Contratação de clínica especializada na assistência a doenças renais para realização de serviços constantes nas tabelas adotadas pelo CBDMF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 e demais documentos acostados aos autos, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 63.800.636,00 (sessenta e três milhões, oitocentos mil seis centos e trinta e seis reais), UO : 73901-FCDF, PT : 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Coronel Q O BM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBDMF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2017

PROCESSO Nº SEI-053-025793/2016. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBDMF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: NEPHRO N BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 32.911.992/0001-03, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item 28 (Contratação de clínica especializada na assistência a doenças renais para realização de serviços constantes nas tabelas adotadas pelo CBDMF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 e demais documentos acostados aos autos, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 63.800.636,00 (sessenta e três milhões, oitocentos mil seiscentos e trinta e seis reais), UO : 73901 - FCDF, PT : 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBDMF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

PROCESSO SEI-053-056281/2016. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor total de R\$ 4.098,00 (quatro mil noventa e oito reais), para as respectivas empresas: 1) EUSTAQUIOS MOURA - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 02.293.668/0001-08, no valor de R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais); 2) WAGNER DA SILVA LIMA 726.804.901-34 - CNPJ: 21.651.949/0001-21, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mediante as razões expostas no Projeto Básico Nº 63/2016 - DIMAT, referente à a compra de material de suprimento para impressão em grande formato em Impressora Plotter, marca HP, modelo Design T I200PS à a compra de material de suprimento para impressão em grande formato em Impressora Plotter, marca HP, modelo Design T I200PS (cartuchos e bobinas, respectivamente) para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 313.118.945,00 (trezentos e treze milhões, cento e dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais), UO: 73901-FCDF, PT 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100. Eduardo Cunha Mesquita - Ten. Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições do CBDMF.